

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Bom Jesus da Serra - BA

Quinta-Feira, 18 de Maio de 2023 - Edição nº 453

		//		
\mathbf{a}	u	\mathbf{H}	RI	
	$\overline{}$	 		

- DECRETO 007: "Abre Crédito Adicional SUPLEMENTAR no valor de R\$ 147.600,00 ///CENTO E QUARENTA E SETE MIL, SEISCENTOS REAIS/// e dá outras providências."



Esta edição está assindada digitalmente com certificação digita emitida pela Certsign nos termos do Decreto 2.200/01 que instituiu a estrutura de chaves públicas (ICP-Brasil) e encontra-se disponível no site www.bomjesusdaserra.ba.gov.br no link "Diário Oficial" podendo ser validada neste mesmo endereço eletrônico com a utilização do nº de autenticação que consta no rodapé de cada uma das páginas.

Bom Jesus da Serra - BA





ESTADO DA BAHIA

MUNICIPIO DE BOM JESUS DA SERRA

CONSOLIDADO

DECRETO 007

CNPJ: 16418709000141

Maio / 2023

Abre Crédito Adicional SUPLEMENTAR no valor de R\$ 147.600,00 ///CENTO E QUARENTA E SETE MIL, SEISCENTOS REAIS/// e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) do MUNICIPIO DE BOM JESUS DA SERRA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e a autorizacao da Lei 259,

DECRETA:

Art. 1o. - Fica aberto Crédito Adicional SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes dotações:

23001 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

2033 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES EDUCACIONAIS

 339039-1550.0000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA
 NC : 05150001
 130.000,00

 339036-1550.0000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA
 NC : 05150002
 5.000,00

 339030-1500.1001 MATERIAL DE CONSUMO
 NC : 05150003
 4.600,00

 339039-1550.0000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA
 NC : 05150004
 8.000,00

 Soma da Unidade:
 147.600,00

Total: 147.600,00

Art. 2o. - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1o., utilizar-se-á os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, parágrafo 1o. da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

20007 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRA-ESTRUTURA

2055 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE OBRAS E INFRAESTRUTURA

339039-1704.0000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA NC : 05150004 8.000,00 Soma da Unidade: 8.000,00

21002 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

2050 GESTÃO DAS AÇÕES DE ATENÇÃO BÁSICA DA SAÚDE

339030-1600.0000 MATERIAL DE CONSUMO
339030-1600.0000 MATERIAL DE CONSUMO
NC : 05150001 130.000,00
NC : 05150002 5.000,00
Soma da Unidade: 135,000,00

23001 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

2033 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES EDUCACIONAIS

339039-1550.0000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA NC : 05150003 4.600,00

Soma da Unidade: 4.600,00

Total: 147.600,00

Art. 3o - Este decreto entrará em vigor nesta data, revogadas todas as disposições em contrário.

MUNICIPIO DE BOM JESUS DA SERRA, 15 de Maio de 2023

JORNANDO VILASBOAS ALVES - PREFEITO

[2903953:99999:GovNet by Link3 Versão:2023051811] SIAFIC do MUNICIPIO DE BOM JESUS DA SERRA

Pag: 1 / 1